



ANEXO II
DISTRITO FEDERAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

| ESPECIFICAÇÃO | 2023 | | | 2024 | | | 2025 | | |
|--|----------------|-----------------------------|-----------------------------|----------------|-----------------------------|-----------------------------|----------------|-----------------------------|-----------------------------|
| | Valor | % PIB (a) / PIB x 100 | % RCL (a) / RCL x 100 | Valor | % PIB (b) / PIB x 100 | % RCL (b) / RCL x 100 | Valor | % PIB (c) / PIB x 100 | % RCL (c) / RCL x 100 |
| | (a) | (b) | (c) | Constante | Constante | Constante | Constante | Constante | Constante |
| Receita Total | 33.147.717.815 | 31.727.059.261 | 30.956.724.007 | 32.793.784.243 | 30.956.400.800 | 30.390.524.801 | 31.956.400.800 | 30.657.105.71 | 30.141% |
| Receitas Primárias (I) | | | | | | | | | |
| Receitas Primárias Correntes | 26.927.893.992 | 25.985.419.261 | 6.846% | 28.482.966.084 | 25.942.324.730 | 7.146% | 29.468.155.569 | 7.00% | 82.12% |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 26.756.706.723 | 25.223.402.160 | 6.87% | 28.421.093.388 | 25.740.390.060 | 7.11% | 28.255% | 6.55% | 81.48% |
| Transferências Correntes | 17.610.947.583 | 19.105.895.104 | 65.16% | 17.483.984.665 | 19.51% | 59.94% | 17.387.742.344 | 4.70% | 55.18% |
| Demais Receitas Correntes | 5.924.833.900 | 5.066.836.930 | 1.51% | 6.247.156.633 | 5.690.028.528 | 1.57% | 6.501.733.913 | 5.709.308.614 | 1.54% |
| Demais Receitas Primárias Correntes | 2.224.995.606 | 2.105.617.647 | 0.57% | 2.810.041.851 | 2.566.725.867 | 0.71% | 2.935.354.698 | 2.577.886.685 | 0.70% |
| Despesas Primárias de Capital | 17.118.727.02 | 16.201.102.249 | 0.60% | 16.095.670 | 20.235.655.670 | 0.66% | 16.095.670 | 20.235.729.28 | 0.64% |
| Despesa Total (II) | 33.805.620.444 | 31.994.719.330 | 8.63% | 31.837% | 36.004.724.007 | 32.793.784.243 | 9.05% | 31.956.400.800 | 8.65% |
| Despesas Primárias (III) | 27.825.620.437 | 26.335.062.878 | 7.10% | 29.829.055.773 | 26.322.741.602 | 7.41% | 29.948.873.252 | 26.299.653.615 | 7.12% |
| Despesas Primárias Correntes | 24.409.481.017 | 23.093.394.867 | 6.23% | 25.033.810.127 | 22.801.768.187 | 6.29% | 25.743.873.522 | 22.607.028.506 | 6.12% |
| Pessoal e Encargos Sociais | 10.220.264.880 | 9.672.785.236 | 2.61% | 11.451.084.796 | 10.411.648.438 | 2.87% | 11.653.129.659 | 10.217.408.757 | 2.76% |
| Outras Despesas Correntes | 14.180.161.753 | 13.420.609.632 | 3.62% | 13.629.619.749 | 12.389.619.749 | 3.42% | 14.087.746.714 | 12.389.619.749 | 3.35% |
| Despesas Primárias de Capital | 1.293.183.805 | 1.223.910.473 | 0.33% | 1.632.884.820 | 1.505.785.786 | 0.42% | 1.714.372.136 | 1.505.478.736 | 0.41% |
| Pagamento de Reservas, Pagar de Despesas Primárias | 2.131.962.615 | 2.017.757.538 | 0.54% | 2.767.360.826 | 2.520.564.630 | 0.70% | 2.490.624.743 | 2.187.146.324 | 0.59% |
| Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II) | -89.733.445 | -84.964.361.6 | -0.23% | 971.089.889 | 888.486.872 | -0.24% | 422.143.044 | -40.11% | -1.34% |
| Divida Pública Consolidada (DCC) | 12.413.540.311 | 11.748.540.692 | 3.17% | 14.277.251.556 | 13.003.991.005 | 3.59% | 15.111.461.638 | 13.270.155.583 | 3.59% |
| Divida Consolidada Líquida (DCL) - Abaixo da Linha | 8.662.659.314 | 8.198.617.560 | 2.21% | 9.265.514.259 | 9.269.194.356 | 2.51% | 9.269.194.356 | 9.269.194.356 | 29.41% |
| Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha | -1.102.793.277 | -1.043.718.793 | -0.28% | -1.076.486.860 | -980.384.611 | -0.27% | -3.36% | -3.35.295.109 | -0.09% |
| NOTAS: | | | | | | | | | |
| (1) A elaboração desse demonstrativo segue a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não são consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não são consideradas as divisas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha. | | | | | | | | | |
| (2) As estimativas dos Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria para o período de 2023 a 2025, em valores correntes, foram informadas pela Subsecretaria de Acompanhamento Econômico - SUAEC/SEFAZ. | | | | | | | | | |
| (3) As despesas com Pessoal e Encargos do Poder Executivo e do Poder Legislativo referentes a 2023, foram obtidas a partir de estimativa, tendo por base a execução até abril/2023, somadas ao crescimento esperado a partir de maio. A variação esperada tem como principais fatores o reajuste de 25% para os cargos em comissão, previstos no Projeto de Lei nº 238/2023, e de 6% para os servidores públicos da administração direta, autarquia e fundação, previstos no Projeto de Lei nº 237/2023, cujos efeitos serão produzidos a partir de julho de 2023, entrada da vigência da lei, e o Crescimento Vegetativo Anual (CVA), estimado em 1,758%. | | | | | | | | | |
| (4) Resultado Nominal: Pela metodologia acima da linha , o resultado nominal representa a variação da dívida consolidada líquida (DCL), ou seja, a diferença entre o saldo da DCL em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao período do referência da LDO. | | | | | | | | | |
| (5) Os valores das Operações de Crédito, de Juros e Encargos da Dívida, da Amortização da Dívida, da Dívida Pública Consolidada, Dívida Consolidada Líquida, bem como a projeção de resultado nominal pelo critério "abacaxi da linha", para o período de 2023 a 2025, foram informados pela CODEPLAN. | | | | | | | | | |

Observações:

- O cálculo das Metas Anuais foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Demonstrativos Fiscais (13ª edição) sediado indicativo para a manutenção do equilíbrio fiscal do período.
- As despesas com Pessoal e Encargos do Poder Executivo e do Poder Legislativo referentes a 2023, foram obtidas a partir de estimativa, tendo por base a execução até abril/2023, somadas ao crescimento esperado a partir de maio. A variação esperada tem como principais fatores o reajuste de 25% para os cargos em comissão, previstos no Projeto de Lei nº 238/2023, e de 6% para os servidores públicos da administração direta, autarquia e fundação, previstos no Projeto de Lei nº 237/2023, cujos efeitos serão produzidos a partir de julho de 2023, entrada da vigência da lei, e o Crescimento Vegetativo Anual (CVA), estimado em 1,758%.
- Preços Constantes: a conversão de valores correntes para constantes foi realizada com o uso do IPCA-DI, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.
- As expectativas de mercado para a taxa de inflação (IPCA-DI) e crescimento (PIB-DI), foram informados pela CODEPLAN.

| Parâmetros | Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes | | |
|--------------------------------|---|-----------------|-----------------|
| | Indicadores de Inflação Anual | 2024 | 2025 |
| PIB nominal | 391.694.000.000 | 397.730.000.000 | 420.919.000.000 |
| Receita Corrente Líquida - RCL | 28.558.424.457 | 32.024.024.228 | 35.884.724.847 |

| Indicadores de Deflação* | Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes | | |
|--------------------------|---|-------------|-------------|
| | Indicadores de Deflação* | 2024 | 2025 |
| 2023 | 1.0566 | 1.09791.306 | 1.13875.526 |
| 2024 | 5,66% | 3,91% | 3,72% |

*Indicadores de deflação para cálculo do valor constante, conforme orientado no item "MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS – ANEXO DE METAS FISCAIS", 02.01.03 INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO TO", Páginas 68 a 70 do MDF - 13ª edição.

RS 1,00

1) A elaboração desse demonstrativo segue a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não são consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não são consideradas as divisas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

2) As estimativas dos Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria para o período de 2023 a 2025, em valores correntes, foram informadas pela Subsecretaria de Acompanhamento Econômico - SUAEC/SEFAZ.

3) As despesas com Pessoal e Encargos do Poder Executivo e do Poder Legislativo referentes a 2023, foram obtidas a partir de estimativa, tendo por base a execução até abril/2023, somadas ao crescimento esperado a partir de maio. A variação esperada tem como principais fatores o reajuste de 25% para os cargos em comissão, previstos no Projeto de Lei nº 238/2023, e de 6% para os servidores públicos da administração direta, autarquia e fundação, previstos no Projeto de Lei nº 237/2023, cujos efeitos serão produzidos a partir de julho de 2023, entrada da vigência da lei, e o Crescimento Vegetativo Anual (CVA), estimado em 1,758%.

4) Resultado Nominal: Pela metodologia **acima da linha**, o resultado nominal representa a variação da dívida consolidada líquida (DCL), ou seja, a diferença entre o saldo da DCL em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao ano anterior ao ano de referência da LDO.

Observações:

- O cálculo das Metas Anuais foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Demonstrativos Fiscais (13ª edição) sediado indicativo para a manutenção do equilíbrio fiscal do período.
- As despesas com Pessoal e Encargos do Poder Executivo e do Poder Legislativo referentes a 2023, foram obtidas a partir de estimativa, tendo por base a execução até abril/2023, somadas ao crescimento esperado a partir de maio. A variação esperada tem como principais fatores o reajuste de 25% para os cargos em comissão, previstos no Projeto de Lei nº 238/2023, e de 6% para os servidores públicos da administração direta, autarquia e fundação, previstos no Projeto de Lei nº 237/2023, cujos efeitos serão produzidos a partir de julho de 2023, entrada da vigência da lei, e o Crescimento Vegetativo Anual (CVA), estimado em 1,758%.
- Preços Constantes: a conversão de valores correntes para constantes foi realizada com o uso do IPCA-DI, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.
- As expectativas de mercado para a taxa de inflação (IPCA-DI) e crescimento (PIB-DI), foram informados pela CODEPLAN.

5) Os valores das Operações de Crédito, de Juros e Encargos da Dívida, da Amortização da Dívida, da Dívida Pública Consolidada, Dívida Consolidada Líquida, bem como a projeção de resultado nominal pelo critério "abacaxi da linha", para o período de 2023 a 2025, foram informados pela Subsecretaria do Tesouro SEP/AD.

6) As estimativas das Metas Anuais foram elaboradas com base no Projeto de Orçamento do Poder Executivo (POE), divulgado pelo meio de despacho - IPEDF/PIRES/DIEPS/CACCO (110319256), nos autos do Processo SE nº 00040/04033-0004635/2023-72, que trata de informações para subsidiar a elaboração do EUD/2024.